

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2022-GP-PMCN

Nomeia, para o quadriênio 2023/2026, os membros que constituirão o Conselho Municipal do Novo FUNDEB de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997 e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal Nº 202/2021, de 31 de março de 2021,

Resolve:

Art 1º. Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, para o quadriênio 2023/2026**, de acordo com o relacionado abaixo:

I - 02 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Eudes Adrian Justino da Silva – Titular;
Edson Ramon de Freitas Tavares – Suplente;
Carlos Henrique Bezerra de Andrade – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Titular;
Miriam Corrado da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Suplente.

II - 01 REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:

Elineide Dias da Silva de Lima – Titular;
Lucia Gualberto dos Santos – Suplente.

III - 01 REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Annelize Silva de Oliveira – Titular;
Eleni Dias de Silva Gomes – Suplente.

IV - 01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Nilça Maria de Moraes Ramalho – Titular;
Raimundo Pereira de Almeida – Suplente.

V – 02 REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Luciana Priscila da Silva – Titular;
Mariana Anacleto da Silva – Suplente;
Gildenildo Belchior de Moraes – Titular;
Joise Fernandes Pereira dos Reis – Suplente.

VI - 02 REPRESENTANTES DE ALUNOS:

Eulália Nascimento Lima Moraes (mãe de aluno menor de idade) – Titular;
Evânia da Silva Olegário – Suplente;
Maria Regina de Menezes Lopes (mãe de aluno menor de idade) – Titular;
Suerda da Silva Henrique (mãe de aluno menor de idade) – Suplente.

VII – 01 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Adriana Lucas Evangelista Da Costa – Titular;
Damião Medino da Silva.

VIII - 01 REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL (Lei nº 8.069/1990):

Edimacio Florêncio da Silva – Titular;

Ivonete dos Santos Silva – Suplente.

**IX - 01 REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL –
COLONIA DE PESCADORES**

TITULAR: Edmundo Ribeiro Lopes;

SUPLENTE: Nilton do Vale Pereira.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 26 de dezembro de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Edson Ramon de Freitas Tavares

Código Identificador:1AB9E3DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2022. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>